

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.028/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro Educacional São Camilo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.401/2011 (Processo CEE nº. 323/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 27-08-2011, no Centro Educacional São Camilo, Campus II, situado na Rua Padre Siro Franco, nº. 148 a 168, Bairro Recanto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana, CNPJ nº. 58.250.689/0001-92.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação